



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 7/2019, DE AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA ON-SITE DE 60 MESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 52/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 02408/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **DATEN Tecnologia Ltda.**, com sede na Rodovia BA 262, Km 3,5, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus-BA, CEP 45.658-335, telefone (73) 3222-6200, e-mail licitacao@daten.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 04.602.789/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **José Pacheco de Oliveira Júnior**, RG n. 1745693-27 SSP-BA e CPF n. 240.115.505-82, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02408/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 21 (vinte e uma) unidades ao quantitativo inicialmente contratado, totalizando a aquisição de 106 (cento e seis) microcomputadores para o Conselho Nacional de Justiça, incluindo garantia técnica *on-site* de 60 (sessenta) meses (item 1), observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de **24,71%** (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do presente contrato é de **R\$ 540.156,92** (quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado no seu Anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA– As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2019NE000353, datada de 03 de abril de 2019.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

José Pacheco de Oliveira Júnior

Representante Legal

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 07/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA ON-SITE DE 60 MESES (Pregão Eletrônico n. 52/2018 – Processo Administrativo/CNJ n. 02408/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Microcomputador Tipo I, conforme condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Marca/Modelo: DATEN/DC3C-S	Un.	106	5.095,82	540.156,92



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/04/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 12/04/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 12/04/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0649182** e o código CRC **2051F2AB**.
